

NOTAS - INTERFERÊNCIAS

- Deverá ser fornecido uma via para arquivamento na Prefeitura Municipal do registro de Controle de Transporte de Resíduos (CTR) que irá comprovar a destinação adequada dos resíduos em área licenciada.
- Em relação aos postes a serem movimentados, deverá ser levado em consideração que as calçadas devem ter 1,20m mínimo de passagem livre e que não deve haver modificação das medidas previstas em projeto.

NOTAS GERAIS:

- Antes do início da implantação do projeto, é necessário comunicar a PMM para liberação e agendamento de apoio operacional;
- A implantação do projeto deverá obrigatoriamente ser acompanhada por responsável técnico legalmente habilitado mediante a apresentação de ART/RRT à PMM;
- A implantação do projeto é de inteira responsabilidade do Executor, inclusive quanto ao cumprimento da legislação e normas vigentes;
- Deverá ser observada legislação pertinente quando da necessidade de "Poda de Adequação" na vegetação conflitante; conforme Decreto Municipal 9709/2023. Caso houver, as ocorrências deverão constar em Relatório Fotográfico e/ou Diário de Obras com imagens (fotográficas) do 'antes e depois' da situação conflitante, apontadas pelo responsável da execução (implantação). Para volume expressivo de casos, deverá ser requerido junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente os serviços ou a devida autorização para execução por meios próprios;
- À PMM cabe a prerrogativa de solicitar eventuais ajustes no projeto aprovado face a possíveis alterações ocorridas no sistema viário, demora na sua implantação, e ou outros motivos que considerar pertinentes, afim de garantir as boas condições de segurança e fluidez no local; Medidas e cotas em metros, exceto onde indicado. Na execução da obra, confirmar cotas "in loco"; Não deverá ser feito quaisquer alterações sem a autorização do departamento técnico responsável pela fiscalização da obra;
- Este documento trata da execução da obra como um todo, com itens a serem feitos pela contratada e pela prefeitura. Portanto, itens que mencionarem 'recursos próprios' não cabem a contratada e serão feitos pela municipalidade;
- O loteamento denominado Jd. Sun Valley receberá pavimentações que serão interligadas, por este motivo é de extrema importância que quando houver dúvidas seja consultado os demais projetos ou esclarecido com o profissional competente responsável pela fiscalização da obra.

MAPA DE LOCALIZAÇÃO



COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

INÍCIO= ZONA: 23 K / LAT UTM: 7428326.27 m S / LONG UTM: 340268.69 m E
FINAL= ZONA: 23 K / LAT UTM: 7428338.22 m S / LONG UTM: 340159.27 m E



PLANTA BAIXA - INTERFERÊNCIAS
esc. 1:250

LEGENDA - INTERFERÊNCIAS

- Via de Terra.
- Postes à Mover (Recursos Próprios).
- Demolição de muro/mureta.
- Sarjeta.
- Guia.
- Curvas de nível auxiliares (a cada 1m)
- Curvas de nível mestras (a cada 5m)

DEMOLIÇÕES E RETIRADAS - ESTACA E00 À E04 + 5,65M
RUA ILLINOIS - JARDIM SUN VALLEY - CORUMBÁ - TERRA PRETA - MAIRIPORÁ/SP

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.
DEMOLIÇÃO MECANIZADA-CONC. SIMPLES	m ³	0,24
REMOÇÃO TOTAL	m ³	0,36

MOVIMENTAÇÃO DE POSTES
RUA ILLINOIS - JARDIM SUN VALLEY - CORUMBÁ - TERRA PRETA - MAIRIPORÁ/SP

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.
POSTE À SER REMANEJADO	UN	01
POSTE À SER MANTIDO	UN	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÁ
ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 374 - MAIRIPORÁ/SP - 07600-084

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS
ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 535 - MAIRIPORÁ/SP - 07600-168

PROJETO: OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO

LOCAL: RUA ILLINOIS - JARDIM SUN VALLEY
TERRA PRETA - MAIRIPORÁ-SP

TÍTULO: PLANTA DE INTERFERÊNCIAS | FOLHA: 02/08

ESCALA NOMINAL: INDICADA | DATA: FEVEREIRO/2025 | REVISÃO: R01

ASSINATURAS:
PROponente: WALID ALI HAMID, PREFEITO MUNICIPAL
Secretário de Obras e Planejamento: EDUARDO DE SOUZA MARTINS
Responsável pelo Departamento: ALCIR CLAUDINO ALVES

DESENHO: KAREN CAMPOS

ESPAÇO PARA APROVAÇÃO

KAREN APARECIDA ANDRADE CAMPOS
ARQUITETA E URBANISTA/CORRESPONSÁVEL TÉCNICA
CAU: A178892-2
RRT: S11522356100CT001

THAINARA DE ALMEIDA VETTORI
ARQUITETA E URBANISTA/RESPONSÁVEL TÉCNICA
CAU: A1514127-5
RRT: S11452966400CT001

EDUARDO DE SOUZA MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÁ
CARIMBO DE APROVAÇÃO

WALID ALI HAMID
PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÁ